

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1747/14

Data 02/07/2014

Súmula. Designa Servidora Municipal, para responder pela Divisão de Fomento Animal e atribui Gratificação de Função (GF), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a Servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portador do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº 10.288.002-1 SSP PR, para responder pela Divisão de Fomento Animal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à gratificação de função (GF) um percentual de 60 % (sessenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 em conformidade com a Lei Municipal nº 998/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

02 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito